



Indicação 2022/2025

Autoria: Ver. Gabriel Caldeira

"Solicita a poda da árvore localizada na Rua José Maria Pinto, em frente ao nº 507, Vila Shangri-Lá."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

Solicito à municipalidade, por meio do setor competente, a realização da poda da árvore situada na Rua José Maria Pinto, em frente ao nº 507, Vila Shangri-Lá, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender solicitação de moradores e transeuntes da localidade mencionada, os quais relatam que a árvore em questão apresenta galhos excessivamente volumosos, ocasionando riscos à segurança de pedestres, veículos e à fiação elétrica. Ressalte-se, ainda, que a manutenção adequada das árvores urbanas contribui para a preservação do patrimônio público, além de evitar possíveis acidentes e danos materiais.

A execução da poda é medida preventiva e necessária para assegurar a livre circulação, a visibilidade adequada nas vias públicas, bem como a integridade de bens e pessoas. Outrossim, trata-se de demanda recorrente dos munícipes preocupados com a conservação ambiental e urbana, o que reforça a urgência do atendimento.

Diante do exposto, solicito a especial atenção do Executivo Municipal e do setor competente para o pronto atendimento da presente indicação, em benefício da segurança e do bem-estar da comunidade local.

Apucarana, 16 de Dezembro de 2025.

Gabriel Caldeira

Vereador



Assinatura Qualificada ICP-Brasil
GABRIEL CALDEIRA:67998879904

Horário Carimbo Tempo:

16/12/2025 11:04:47

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por GABRIEL CALDEIRA em 16/12/2025 às 11:04:36.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **adbecd134c15016a2b2d91bad05af9e**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **130317**.